



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6460/2026 • Caxias - MA, 03/06/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:
dom@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - GABINETE

- Decreto

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Portaria

3 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Resolução

4 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Aviso de Licitação e Extratos Contratuais

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 053, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a suspensão temporária do processo eleitoral para escolha de gestores escolares em unidades de ensino da rede pública municipal localizadas em áreas de comunidades tradicionais e de assentamentos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação formalizada pela Comissão de Educação da Câmara Municipal de Caxias/MA, por meio do Ofício nº 27/2026, fundamentada nas escutas realizadas junto às comunidades acadêmicas e à população local;

CONSIDERANDO a necessidade premente de promover um debate mais

aprofundado e inclusivo acerca do processo eleitoral nas escolas localizadas em áreas quilombolas, indígenas e de assentamentos, respeitando as especificidades socioculturais e geográficas dessas regiões;

CONSIDERANDO, por simetria pedagógica e administrativa, as diretrizes adotadas pelo Governo do Estado do Maranhão no âmbito da rede estadual de ensino, em consonância com o Edital nº 020/2023 da Secretaria de Estado da Educação e com a Resolução nº 189/2020 do Conselho Estadual de Educação do Maranhão,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a suspensão do processo eleitoral destinado à escolha de gestores escolares nas seguintes Unidades de Ensino do Município de Caxias/MA:

- I. – U.E.M. Pedro Neiva de Santana (Povoado Brejinho, 2º Distrito);
- II. – U.I.M. Nossa Senhora de Nazaré (Povoado Nazaré do Bruno, 2º Distrito);
- III. – U.I.M. São Raimundo (Povoado Chapada, 3º Distrito);
- IV. – U.E.M. Flora Alves (Povoado Caxirimbu, 1º Distrito);
- V. – U.I.M. Apolônio Fagundes de Sousa (Povoado Buenos Aires, 1º Distrito).

Art. 2º Para garantir a continuidade das atividades administrativas e pedagógicas nas unidades escolares listadas no art. 1º, ficam prorrogados os mandatos atuais ou designados gestores pro tempore pela Secretaria Municipal de Educação, até a conclusão do processo regulatório e posterior realização do pleito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 1º DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

PORTARIA

Portaria Nº 013/2026/GAB/SMS

COMISSÃO ORGANIZADORA PARA XI CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA.

A Secretaria Municipal de Saúde de Caxias Maranhão, de acordo com as determinações legais que lhe confere a lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando o Decreto Municipal Nº 056/2026 de 01 de junho de 2026,



que dispõe sobre a convocação da XIII Conferencia Municipal de Caxias – MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir as Comissões da XIII Conferencia Municipal de Saúde a realizar-se nos dias 02 e 03 de junho de 2026, no 1º dia de forma presencial com abertura das 17hrs às 22hrs. No 2º segundo dia das 8hrs às 18hrs composta de membros indicados por seus respectivos segmentos:

I. COMISSÃO ORGANIZADORA EXECUTIVA:

Presidente: ALDENORA CONCUTELLI.

Coordenador(a) Geral: CESAR FURTADO.

Coordenador(a) adjunto (a) : ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO.

Relator(a): VYRLANNE MAYARA SOUSA BRAGA, MARCIO PORTUGAL, HELY DE MARIA COSTA OLIVEIRA, VAGNAR MARIA DE SOUSA PEREIRA.

Secretário(a) Executivo(a): ELIANA PEREIRA CUNHA

Tesoureiros: RAFAEL NERES SOUSA, ELIAS PINHEIRO DOS SANTOS, NATANAEL DOS REIS PEREIRA.

Secretário(a) de Divulgação e Comunicação: FLÁVIO HENRIQUE GASPAR ROCHA, EMANUEL MATHEUS TORRES.

Secretário(a) de Credenciamento: MARIA JULIA SOUSA SANTOS, LUANDA LOPES DA SILVA, SILVÉRIA MARIA DA SILVA VIEIRA, MARIA RAQUEL DA SILVA REIS.

II. COMISSÕES ESPECIAIS DE COMUNICAÇÃO E INFRAESTRUTURA:

FLÁVIO HENRIQUE GASPAR ROCHA

EMANUEL MATHEUS TORRES

III. RELATORIA:

VYRLANNE MAYARA SOUSA BRAGA

MARCIO PORTUGAL

HELY DE MARIA COSTA OLIVEIRA

VAGNAR MARIA DE SOUSA PEREIRA.

Art. 2º Fica designado como coordenador geral de estrutura organizacional da XI CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA o senhor CESAR FURTADO.

Art 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, 03/06/2026.

ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 004/2025

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 21 DE MAIO DE 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Extraordinária realizada no dia 21 de maio de 2026, às 15hs, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

Art.1º - Aprova por Unanimidade a Comissão da XIII Conferência Municipal de Saúde Caxias/MA com Tema: “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é cuidar do Brasil”.

Presidente (a): Aldenora Concutelli.

Coordenador (a) Geral: Cesar Furtado.

Coordenador (a) Adjunto (a): Angelo Augusto Assunção Costa Couto.

Relator (a): Vyrlanne Mayara Sousa Braga, Marcio Portugal, Hely de Maria Costa Oliveira, Vagnar Maria de Sousa Pereira.

Secretário (a) Executivo (a): Eliana Pereira Cunha.

Tesoureiros: Rafael Neres Sousa, Elias Pinheiro dos Santos, Natanael dos Reis Pereira.

Secretaria de divulgação e comunicação: Flávio Henrique Gaspar Rocha, Emanuel Matheus Torres.

Secretaria de Credenciamento: Maria Julia Sousa Santos, Luanda Lopes da Silva, Silvéria Maria da Silva Vieira, Maria Raquel da Silva Reis.

Art. 2º PUBLIQUE – SE E CUMPRE – SE.

Atenciosamente,

Aldenora Concutelli

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde
CPF: 407.077.683 - 49

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação**

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MAIOR DESCONTO.

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Iluminação Pública do Município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 19/06/2026.

HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 01 de junho de 2026.

**Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação**

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2026 – PE
015/2026-PMC/MA**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 015/2026
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA.

VIGÊNCIA DA ATA Nº 113/2026: 12 (DOZE) MESES



ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EMPRESA DETENTORA:	empresa A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 59.208.268/0001-66, TV GUANABARA, CEP - 65.500-000, NA CIDADE DE CHAPADINHA - MA -, neste ato representado pelo(a) Sr(a) Antonio Benedito Araujo Dos Santos, brasileiro(a), portador do RG Nº 752276 SSP-PI e CPF Nº 796.513.563-91

UNIDADE SOLICITANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR R\$
				UNITÁRIO
0001	CAFÉ TORRADO E MOÍDO; PACOTE DE 250 G	PC	3.000	11,60
0003	AÇÚCAR CRISTAL; PACOTE DE 1 KG	PC	2.000	4,10
0005	CHÁ DE ERVAS NATURAIS; SABORES DIVERSOS; EM CAIXA COM 10 SACHÊS OU SACOS CONTENDO 10 G	CX	200	2,80
0006	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 1L; MATERIAL EXTERNO DE INOX; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO AMPOLA DE INOX; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROSCA	UM	100	78,90
0009	COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 180 ML; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	1.000	5,00
0011	FÓSFORO ACONDICIONADO EM CAIXA COM 40 PALITOS DE MADEIRAS DE 4 CM DE COMPRIMENTO; PACOTE COM 10 CAIXAS	PC	50	5,00

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 29 de maio de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2026 – PE 015/2026-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 015/2026	
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA.	
VIGÊNCIA DA ATA Nº 114/2026: 12 (DOZE) MESES	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EMPRESA DETENTORA:	empresa HIGH COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 57.838.852/0001-70, Rua José do Patrocínio, 68 - Centro - Erechim/RS- E-MAIL: hd@highdistribuidora.com.br , neste ato representado pelo(a) Sr(a) Fabricio Faccio , portador do CPF Nº 009.186.710-00

UNIDADE SOLICITANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR R\$
				UNITÁRIO
0007	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 3L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA	UN	60	145,00

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 29 de maio de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2026 – PE 015/2026-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 015/2026	
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA.	
VIGÊNCIA DA ATA Nº 115/2026: 12 (DOZE) MESES	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EMPRESA DETENTORA:	empresa IFA MOTTA – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.875.896/0001-65, com endereço na Trav. Santa Rita, Nº 198, Bairro Refinaria, Caxias-MA. neste ato representado pelo(a) Sr(a) Igor Francisco Alves Motta, portador do RG nº 0556368020157 e inscrito no CPF nº 028.210.843-23

UNIDADE SOLICITANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR R\$
				UNITÁRIO
0004	LEITE EM PÓ INTEGRAL; PACOTE DE 200 G	PC	2.500	6,90
0010	COPO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE DE 50 ML; MATERIAL EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO ATÓXICO; PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	1.000	2,13
0015	PRATO DESCARTAVEL DE 20 CM PCTE COM 10 UND	PC	240	2,72
0016	COLHER DE PLASTICO SOBREMESA DESCARTAVEL PACTE COM 50 UND	PC	100	2,00
0017	COLHER DE PLASTICO REFEIÇÃO DESCARTAVEL PACTE COM 50 UND	PC	100	3,45

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 29 de maio de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2026 – PE 015/2026-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 015/2026	
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA.	
VIGÊNCIA DA ATA Nº 116/2026: 12 (DOZE) MESES	



ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EMPRESA DETENTORA:	empresa L A DE S TORRES NETO LTDA, CNPJ 48.677.624/0001-74, estabelecida na Rod. MA-034, ITAPECURUZINHO Nº 170 NA CIDADE DE CAXIAS-MA.- E-mail: j_ulisses@hotmail.com neste ato representado pelo(a) Sr(a) Libanio Antonio de Sousa Torres Neto, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 061.488.003-30

UNIDADE SOLICITANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR R\$
				UNITÁRIO
0002	COADOR DE PANO PARA CAFÉ COM CABO	UN	150	3,20
0008	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5L; MATERIAL EXTERNO DE PLÁSTICO; ISOLAMENTO TÉRMICO DO TIPO ESPUMA DE PU/PP; SISTEMA DE SERVIR DO TIPO ROLHA	UN	40	104,90
0012	ISQUEIRO DESCARTÁVEL; CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO; COM ACENDEADOR E GÁS EMBUTIDO; PESO APROXIMADO DE 10 G	UN	50	4,00
0013	LEITE LIQUIDO INTEGRAL, 1 LITRO	UN	600	6,50
0014	HAMBURGUERIA DE ISOPOR PCTE COM 100 UND	PC	15	17,00

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 29 de maio de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2026 – PE 026/2026-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 026/2026	
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA.	
VIGÊNCIA DA ATA Nº 117/2026: 12 (DOZE) MESES	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EMPRESA DETENTORA:	A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 59.208.268/0001-66, TV GUANABARA, CEP – 65.500-000, NA CIDADE DE CHAPADINHA – MA -, neste ato representado pelo(a) Sr(a) Antonio Benedito Araujo Dos Santos, brasileiro(a), portador do RG Nº752276 SSP-PI e CPF Nº 796.513.563-91

UNIDADE SOLICITANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO.

	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR R\$
				UNITÁRIO
0003	ESPONJA LAVA LOUÇA DE LIMPEZA DUPLA FACE	UN	320	0,80
0004	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS	UN	260	30,00

0005	LUSTRA MÓVEIS PROTEGE E PERFUMA COM 200ML	UN	260	5,00
0007	INSETICIDA EM SPRAY. FRASCO COM 300 A 400ML.	FR	500	21,50
0008	PEDRA SANITÁRIA. ODORIZANTE SANITÁRIO. COM 30 A 40G.	CX	500	0,80
0009	FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO	UN	350	12,00
0010	PANO DE CHÃO. EM TECIDO, TIPO SACO, ALVEJADO, PARA LIMPEZA DE PISOS.	UN	600	13,00
0012	SABÃO EM BARRA, COM 200G	BAR	700	3,00
0013	DETERGENTE EM PÓ, EM EMBALAGEM DE 500G, B, CAIXA OU SACO	CX	1.000	3,00
0015	PAPEL TOALHA BRANCO, 100% CELULOSE, QUALIDADE EXTRA, PICOTADO, PACOTE COM DOIS ROLOS COM 50 TOALHAS DE 21CM X 20CM CADA, NÃO RECICLÁVEL	PC	1.000	5,00
0017	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PIAÇA, CEPA MEDINDO DE 20 A 23CM, CABO EM MADEIRA.	UN	200	11,00
0018	VASSOURA DE CERDAS, TIPO PÉLOS, CEPA PLÁSTICA CABO EM MADEIRA 1,20M	UN	200	15,00
0022	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAP 30 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES	PC	2.000	2,90
0023	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES	PC	2.000	2,50
0025	ÁGUA SANITÁRIA DE 1ª QUALIDADE FRASCO DE 1000ML PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL	FR	2.000	2,00
0028	RODO DE MADEIRA COM CABO PLÁSTICO, BASE PARA FIXAÇÃO DO CABO E BORRACHA COM ÓTIMA ADERÊNCIA E SUPER EFICIÊNCIA NA SECAGEM E PERFEITA DURABILIDADE, CABO 1,20M.	UN	300	18,00
0029	SABONETE LIQUIDO PARA PRONTO USO. FRAGANCIA SUAVE	L	150	6,00
0030	CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE PARA 20 LITROS	UN	200	36,00

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 29 de maio de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2026 – PE 026/2026-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 026/2026	
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA	
VIGÊNCIA DA ATA Nº 118/2026: 12 (DOZE) MESES	



ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EMPRESA DETENTORA:	empresa IFA MOTTA – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.875.896/0001-65, com endereço na Trav. Santa Rita, Nº 198, Bairro Refinaria, Caxias-MA, neste ato representado pelo(a) Sr(a) Igor Francisco Alves Motta, portador do RG nº 0556368020157 e inscrito no CPF nº 028.210.843-23

UNIDADE SOLICITANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR R\$
				UNITÁRIO
0001	DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL.	FR	300	22,00
0002	ESPONJA DE AÇO, EM FORMATO ANATÔMICO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS	PC	500	2,00
0006	DESINFETANTE LÍQUIDO. PRODUTO COM AÇÃO DESINFETANTE E DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA DE PISOS, BANHEIROS, COZINHAS	FR	1.000	2,80
0011	PANO DE PRATO 40X68 CM, 100% ALGODÃO	UN	300	6,90
0014	DETERGENTE LÍQUIDO, COM TENSÃO ATIVO BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML	FR	2.000	1,40
0016	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO, DE 1º QUALIDADE, ROLO DE 30 METROS EM PACOTES COM 04 UNIDADES, NÃO RECICLAVEL	PC	2.000	2,90
0019	VASSOURA DE PELO: SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA 1,20M, CONTENDO ROSCA PARA CABO	UN	200	27,90
0020	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, EM PACOTES COM 5 UNIDADES	PC	1.500	3,14
0021	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, EM PACOTES COM 5 UNIDADES.	PC	500	3,14
0024	PAPEL ALUMÍNIO – ROLO DE 7,5MX30CM PARA USO DOMESTICO E LABORATORIAL	RL	1.000	4,00
0026	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA 70 COM 500G	FR	500	10,90
0027	ESFREGÃO VASSOURA NYLON COM CABO DE MADEIRA 1,20M, SUPER-RESISTENTES, E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM	UN	200	16,56

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 29 de maio de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2026 – PE 014/2026-PMC/MA

<p>MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 014/2026</p> <p>OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MOBÍLIA PARA ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA</p> <p>VIGÊNCIA DA ATA Nº 133/2026: 12 (DOZE) MESES</p>

ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EMPRESA DETENTORA:	A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 59.208.268/0001-66, TV GUANABARA, CEP – 65.500-000, NA CIDADE DE CHAPADINHA – MA -, neste ato representado pelo(a) Sr(a) Antonio Benedito Araujo Dos Santos, brasileiro(a), portador do RG Nº752276 SSP-PI e CPF Nº 796.513.563-91

UNIDADE SOLICITANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R\$
					UNITÁRIO
0002	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA CADEIRA SECRETÁRIA FIXA 4 PÉS ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA COBERTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO, ESTRUTURA FIXA EM TUBO DE AÇO. O RODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR VIGENTES. COR A SER DEFINIDA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	TURIM	UN	30	223,00
0004	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA CONFECCIONADA COM SISTEMA DE POLIURETANO, AS ESPUMAS INJETADA/GOMADAS. APOIOS DE BRAÇOS CONFORTÁVEIS. COM RODAS. GIRATÓRIA. MATERIAL DO ENCHIMENTO: ESPUMA. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG.	TURIM	UN	50	317,00
0005	ESTANTE EM AÇO 4 PRATELEIRAS ESTATANTE EM AÇO 4 PRATELEIRAS PARA LIVROS E PERIÓDICO FACE SIMPLES, BASE ABERTA DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS (A,L,P) 142X100X31,5CM.	ROMERO	UN	40	1.209,00
0008	QUADRO DE AVISO QUADRO DE AVISO EM FELTRO 120X150 CM COM ESPESURA DE 17MM, REVESTIDO DE FELTRO ACRÍLICO, COM MOLDURAS ARREDONDADAS EM ALUMÍNIO ADONISADO FOSCO, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL. COR A SER DEFINIDA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	STALO	UN	10	207,00



0010	MESA TIPO ESCRITÓRIO EM L MESA PARA TIPO ESCRITÓRIO - C/02 (DUAS) DUAS GAVETAS COM TRANCA MEDINDO 1,60X0,60M, ESPESURA APROXIM. DE 18MM, BORDA FRONTAL ABAULADA ACABAMENTO POST FORMING EMBUTIDO ENTRE AS LATERAIS DA ESTRUTURA. PAINEL FRONTAL COM ALTURA APROXIMADA 250MM REVESTIDO (DOIS LADOS)	MOBILI	UN	15	943,00
0013	MESA IMPRESSORA MESA IMPRESSORA EM MDP. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 40CM; ALTURA 60CM; PROFUNDIDADE 44CM. COR A SER DEFINIDA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	DECOR	UN	25	245,00
0014	CADEIRA PRESIDENTE CADEIRA PRESIDENTE PARA ESCRITÓRIO COM ASSENTO ESTOFADO E ENCOSTO REVESTIDO, BASE GIRATÓRIA EM METAL CROMADO E MECANISMO PNEUMÁTICO. ERGONÔMICA DE ALTO PADRÃO, CONFORTÁVEL. COR PRETA COM ENCOSTO ALTO E APOIO PARA BRAÇOS ACOLCHOADOS. DETALHES EM AÇO CROMADO NA BASE E REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO PU QUE GARANTE ALTA RESISTÊNCIA E LIMPEZA FÁCIL DO PRODUTO. COM REGULAGEM DE ALTURA COM MECANISMO PNEUMÁTICO.	OTELLO	UN	15	444,00

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 28 de maio de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2026 – PE 014/2026-PMC/MA

<p>MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 014/2026 OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MOBÍLIA PARA ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA</p> <p>VIGÊNCIA DA ATA Nº 134/2026: 12 (DOZE) MESES</p>	
<p>ÓRGÃO GERENCIADOR:</p>	<p>COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO</p>
<p>EMPRESA DETENTORA:</p>	<p>DISTRIBUIDORA VASCONCELLOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 42.555.692/0001-84, R DO RANCHO, nº 91 – Centro – São Luis - MA, CEP: 65.010-010- E-mail: distribuidoravasconcellos@outlook.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr(a) Brenda Vasconcelos Ribeiro</p>

UNIDADE SOLICITANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R\$
					UNITÁRIO
0006	L O N G A R I N A 3 LUGARES LONGARINA 3 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA, COBERTO EM ESPUMA INJETADA R E V E S T I D A EM TECIDO, E S T R U T U R A EM AÇO DUPLO, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR VIGENTES, COR A SER DEFINIDA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	MAX DECOR	UN	10	434,72

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 29 de maio de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2026 – PE 014/2026-PMC/MA

<p>MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 014/2026 OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MOBÍLIA PARA ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA</p> <p>VIGÊNCIA DA ATA Nº 135/2026: 12 (DOZE) MESES</p>	
<p>ÓRGÃO GERENCIADOR:</p>	<p>COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO</p>
<p>EMPRESA DETENTORA:</p>	<p>L A D E S TORRES NETO LTDA, CNPJ 48.677.624/0001-74, estabelecida na Rod. MA-034, ITAPECURUZINHO Nº 170 NA CIDADE DE CAXIAS-MA.- Telefone: (99) 98131-1022, E-mail: j_ulisses@hotmail.com neste ato representado pelo(a) Sr(a) Libanio Antonio de Sousa Torres Neto,</p>

UNIDADE SOLICITANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R\$
					UNITÁRIO
0001	ARMARIO ALTO DUAS PORTAS . ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS COM FECHADURA FABRICADO COM CHAPA DE MDP/BP DE NO MÍNIMO 18 MM, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS (A, L, P) 160 X 90 X 40 CM. COM 4 PRATELEIRAS O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR VIGENTES. COR A SER DEFINIDA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	ATACAMA	UM	25	1.245,00



0003	ARMARIO ALTO DUAS PORTAS . ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS COM FECHADURA FABRICADO COM CHAPA DE MDP/BP DE NO MÍNIMO 18 MM, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS (A, L, P) 160 X 90 X 40 CM. COM 4 PRATELEIRAS O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR VIGENTES. COR A SER DEFINIDA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	GOLDFLEX	UM	30	146,00
0007	MESA DE TRABALHO MESA DE TRABALHO 1,60 X 0,60 COM 3 GAVETAS TAMPO EM AGLOMERADO DE 25 MM, REVESTIDO COM MELAMÍNICO, ACABAMENTO EM PVC 180º, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS (A, L, P) 75 X 160 X 60 CM, O PRODUTO DEVE ESTAREM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR VIGENTES, COR A SER DEFINIDA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	OLIVIA	UN	35	1.221,00
0009	GAVETEIRO VOLANTE GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS. EM MDP, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO EM BP TEXTURIZADA, ACABAMENTO: PERFIL DE PVC BOLEADO 180º E FITA DE BORDA 0,5MM NA COR CINZA, COM CHAVE. COR A SER DEFINIDA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	MAUA	UN	25	325,00
0012	SUPORTE CPU SUPORTE PARA CPU E NOBREAK (ESTABILIZADOR) EM MDF COM RODÍZIO. COR A SER DEFINIDA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	ACRINIL	UN	35	137,00
0015	MESA CANTINHO DO CAFÉ, A P A R A D O R MESA CANTINHO DO CAFÉ, A P A R A D O R, COM PÉS DE MADEIRA E TAMPO NA COR OFF WHITE, MEDIDAS NO MÍNIMO DE 75CM(ALTURA) X 90CM(LARGURA) X 34CM (PROFUNDIDADE)	MULTMOVEIS	UN	10	287,00

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 28 de maio de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2026 – PE 014/2026-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 014/2026	
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MOBÍLIA PARA ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA	
VIGÊNCIA DA ATA Nº 136/2026: 12 (DOZE) MESES	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EMPRESA DETENTORA:	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.287.699/0001-01, estabelecida na Av. Oitocentos (Galpão G20 – Módulo 01 Box 28) 55 55, Terminal Intermodal da Serra – Serra - ES, E-mail: comercial@valecomercio.com, neste ato representado pelo(a) Sr(a) André Felipe Estevam de Lima, brasileiro(a)

UNIDADE SOLICITANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R\$
					UNITÁRIO
0011	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM RELAX A GÁS, ESTRELA E PISTÃO COM CAPA NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO DE MADEIRA MULTILAMINADO, ASSENTO MEDINDO NO MÍNIMO APROXIMADAMENTE 490X470X15 MM E ENCOSTO MEDINDO NO MÍNIMO APROXIMADAMENTE 450X430X12 MM, LIGADOS ATRAVÉS DE MOLA (MOLA INTERNA ACABAMENTO COM CAPA SANFONADA NA COR PRETA), ESTOFADO COM ESPUMA RETA INJETADA DE 50MM, REVESTIDO COM TECIDO NA COR AZUL ESCURO, BORDAS EM PVC. FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENC	ERGO OFFICE	UN	20	456,00

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 28 de maio de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE – 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02199/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/



MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 600 -CENTRO, CAXIAS - MA. E A EMPRESA CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº. 07.737.378/0001-11

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PELOS PRINCÍPIOS DO DIREITO PÚBLICO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE

OBJETO: I – A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 001/2025 por mais 12 (doze) meses;

II – O ACRÉSCIMO quantitativo e financeiro ao valor originalmente contratado, no montante de R\$ 450.609,64 (quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao percentual de 17,10% do valor inicial do contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea “b”, c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 450.609,64 (quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e nove reais e sessenta e quatro centavos)

VIGENCIA: INICIO: 23/05/2026 TÉRMINO: 23/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Gestão/Unidade: 06

II – Fonte de Recursos: 01

III – Programa de Trabalho: 27.813.0037.2036.0000

IV – Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO, SR. ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, REPRESENTANTE DA EMPRESA CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, CAXIAS - MA, 20 DE MAIO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE – 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01697/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 600 -CENTRO, CAXIAS - MA. E A EMPRESA GOV FÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 41.886.613/0001-55

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PELOS PRINCÍPIOS DO DIREITO PÚBLICO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2025, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DO APLICATIVO “GOV FÁCIL” PARA ACOMPANHAMENTO DOS ÍNDICES, DADOS E INFORMAÇÕES REFERENTES AO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA.

VIGENCIA: INICIO: 14/04/2026 TÉRMINO: 14/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – GESTÃO/UNIDADE: 02

II – FONTE DE RECURSOS: 01

III – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.121.0023.2091.0000

IV – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO, E PELA CONTRATADA ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA, REPRESENTANTE DA EMPRESA GOV FÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, CAXIAS - MA, 14 DE ABRIL DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE – CONTRATO Nº 001 DA DISPENSA Nº 07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01826/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 600 -CENTRO, CAXIAS - MA. E A EMPRESA SABIÁ CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.417.943/0001-38

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PELOS PRINCÍPIOS DO DIREITO PÚBLICO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO IMEDIATA DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA

DE DRENAGEM PLUVIAL POR MEIO DE BUEIRO TRIPLO TUBULAR CIM ATERRO MECANIZADO E ESTABILIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA, EXISTENTE NA RUA SÃO JOSE, Nº 01, QUADRA 1, RESIDENCIAL VILA PARAISO

VALOR: 490.758,65 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGENCIA: INICIO: 22/04/2026 TÉRMINO: 22/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. GESTÃO/UNIDADE: 27

II. FONTE DE RECURSOS: 01

III. PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.0017.1022.0000

IV. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO, SR FRANCISCO ARMANDO TELES, REPRESENTANTE DA EMPRESA SABIÁ CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTO EIRELI, CAXIAS - MA, 20 DE MAIO DE 2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0119/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5047/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5047/2025

.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, Caxias – MA, CEP:65.606-060

1.2. Da detentora

A empresa A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA, CNPJ 59.208.268/0001-66, estabelecida na Tv. Guanabara Nº 09 APT 0, Bairro: Residencial Quintada Boa Vista– Cep.: 65.500-000, Chapadinha – MA, Fone/Fax (86) 9538-3186 , e-mail: serviproltda@outlook.com

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3.DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata formação de Registro de Preços para Aquisição de materiais de construção civil e acabamento, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VALOR R\$
					UNITÁRIO
0009	SEIXO Nº10	SEIXO CAXIAS	M³	75	199,95
0010	SEIXO Nº1	SEIXO CAXIAS	M³	100	R\$ 199,95
0019	ARAME FARPADO ROLO DE 500 METROS	TITAN	RL	50	R\$ 403,45
0028	ELETRODO REVESTIDO 4,0 MM	SINOBRAS	KG	200	R\$ 42,95
0029	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINOBRAS	KG	100	R\$ 29,95



0037	PARAFUSO P/ TELHA DE FIBROCLAMENTO 5/16" 110 MM COMPLETO	BEMFIXA	UNID	2.000	R\$ 2,20
0039	PEÇA DE MADEIRA DE LEI *2,5 X 7,5* CM (1" X 3"), NÃO APARELHADA (P/TELHADO)	MADEIREIRA CAXIAS	M	100	R\$ 35,05
0046	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	CIBRA	KG	50	R\$ 16,85
0083	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA CORRUGADA 18 X 30CM.	CASTOR	UNID	10	R\$ 14,95
0086	LATA METAL COM ALÇA 18LT PARA CONCRETO.	VONDER	UNID	10	R\$ 74,95
0089	LAPIS PARA CARPINTEIRO	BRASFORT	UNID	4	R\$ 1,85
0090	LINHA NYLON MONOFILAMENTO ROLO 50 METROS	VONDER	UNID	20	R\$ 11,95
0093	TRICHA 1/2" CABO DE NYLON	ATLAS	UNID	10	R\$ 5,95
0096	TRICHA 2" CABO DE NYLON	ATLAS	UNID	10	R\$ 8,95
0097	ROLO DE LÃ SINTÉTICA, ANTI RESPINGO 23 CM, ALTURA APROXIMADA DA LÃ 6 A 9 MM, COM CABO DE PLÁSTICO ANATÔMICO COM SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO, PARA USO EM SUPERFÍCIES LISAS EM GERAL.	ATLAS	UNID	10	R\$ 19,95
0101	GRAMPO CABO AÇO 13 MM (5/16") GRAMPO PESADO	VONDER	UNID	15	R\$ 14,35
0103	ESTICADOR 5/16" PARA CABO DE AÇO OLHAL E GANCHO	VONDER	UNID	15	R\$ 9,75

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESAO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não

participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.

Caxias – MA, 26 de MAIO de 2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0120/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5047/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5047/2025

.DAS PARTES

1.3. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, Caxias – MA, CEP:65.606-060

1.4. Da detentora

A empresa **COMFORMA - COMERCIO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **53.075.507/0001-70**, com sede na Av Dr Carlos Vasconcelos 2, Sala B, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP:65.055-253 SÃO LUÍS-MA, fone: (98) 3231-2532 / 98 9 9140-8010 – E-mail: aflobomendes@hotmail.com

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3.DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata formação de Registro de Preços para Aquisição de materiais de construção civil e acabamento, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VALOR R\$
					UNITÁRIO
0007	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/ HOLLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	ROCHA GARDEN	M ²	50	R\$ 43,85
0025	DISCO DESBASTE 14"	BOSCH	UNID	50	R\$ 48,50



0030	FECHO / TRINCO / FERROLHO / FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 8", EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO	SILVANA	UNID	120	R\$ 30,00
0041	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 2,5 X 7CM (3X3) NÃO APARELHADA (P/ FORMA)	LEO MADEIRAS	M	100	R\$ 88,00
0052	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	ELIANE	M ²	200	R\$ 49,00
0054	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	ANJO	L	100	R\$ 55,00
0055	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NÃO APARELHADA	LEO MADEIRAS	M	120	R\$ 91,00
0056	TINTA SUPER CAL EM PÓ 5KG	TINTAS LUX	PC	1000	R\$ 8,00
0057	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	TINTAS LUX	L	200	R\$ 97,00
0058	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO	TINTAS LUX	L	100	R\$ 107,00
0067	PÁ DE BICO 71CM COM CABO	VONDER	UNID	120	R\$ 54,50
0092	PENEIRA METALICA PARA AREIA MÉDIA	VONDER	UNID	2	R\$ 35,00

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

5. DA ADESAO

5.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

5.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

5.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

5.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

5.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.

Caxias – MA, 26 de MAIO de 2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0121/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5047/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5047/2025

.DAS PARTES

1.5. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, Caxias – MA, CEP:65.606-060

1.6. Da detentora

A empresa **E G MEDEIROS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.562.512/0001-75**, situada na Avenida Senador Alexandre Costa, nº 253-B, Dinir Silva - na cidade de Caxias – Estado do Maranhão CEP 65605-300, Telefone: (99) 3421-2011 / (99) 8805-5115, e-mail: medeirosconstrucoes2010@hotmail.com

.DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3.DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata formação de Registro de Preços para Aquisição de materiais de construção civil e acabamento, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VALOR R\$
					UNITÁRIO
0001	AREIA LAVADA TIPO FINA	DRAGA GARIMPEIRO	M ³	300	R\$ 82,95
0002	BRITA	BAU MINERAÇÃO	M ³	150	R\$ 232,95
0004	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 SACO COM 25KG	NASSAU	UN	2.250	R\$ 48,95
0008	SEIXO Nº0	SUCESO	M ³	225	R\$ 199,95



0020	ARAME LISO GALVANIZADO Nº 22	GERDAU	M	50	R\$ 27,35
0021	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	KALFIX	KG	300	R\$ 23,75
0026	DISCO DE CORTE PARA METAL 14"	STARET	UN	50	R\$ 33,00
0032	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA) PEÇA COM 02 METROS	PLASTUBOS	UN	50	R\$ 4,20
0034	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	NORTON	UN	100	R\$ 1,25
0036	METALON 20X20-0,95 MM 6M-GALV-3,48 KG	GERDAU	UN	500	R\$ 42,85
0040	PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 8,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)	IMPERIO	M	100	R\$ 23,05
0043	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	CASTELO	M³	50	R\$ 116,25
0047	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	GERDAU	KG	50	R\$ 11,05
0048	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	GERDAU	KG	50	R\$ 16,85
0051	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KALFIX	KG	50	R\$ 13,75
0061	TINTA VERDE MARTELADA 3,6 L	VERBRAS	L	20	R\$ 110,00
0062	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO NEVE 3,6 L	VERBRAS	GAL	20	R\$ 124,95
0064	VEDACIT 3,6 L	VERBRAS	GAL	100	R\$ 45,25
0070	COLHER PARA PEDREIROS Nº 08	TRAMONTINA	UN	10	R\$ 18,45
0075	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 110X183CM 6MM CINZA IMBRALIT	ETERNIT	UN	50	R\$ 58,00
0076	RESERVATORIO DE FIBRA DE VIDRO DE 5.000 LITROS	FORTLEVE	UN	10	R\$ 2.187,70
0079	RESERVATORIO DE FIBRA DE VIDRO DE 15.000 LITROS	FORTLEVE	UN	2	R\$ 8.821,00
0080	RESERVATORIO DE FIBRA DE VIDRO DE 20.000 LITROS	FORTLEVE	UN	8	R\$ 10.059,05
0081	RESERVATORIO DE FIBRA DE VIDRO DE 20.000 LITROS	FORTLEVE	UN	2	R\$ 10.059,05
0082	CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE, CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA, BRAÇO METÁLICO, TRAMONTINHA. 65 L.	TRAMONTINA	UN	5	R\$ 261,65

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de

registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6. DA ADESAO

6.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

6.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

6.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

6.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

6.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

6.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

6.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccel@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 26 de MAIO de 2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0122/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5047/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5047/2025

DAS PARTES

1.7. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, Caxias – MA, CEP:65.606-060

1.8. Da detentora

A empresa EDIFICAR CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.642.486/0001-22, situada na Avenida Jerusalém, nº 2591, Sala 02, Bairro: Nova Caxias, na cidade de Caxias, no estado do Maranhão

DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.



2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata formação de Registro de Preços para Aquisição de materiais de construção civil e acabamento, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VALOR R\$
					UNITÁRIO
0014	AÇO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	GERDAU	KG	150	R\$ 21,00
0031	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	EMSAI	UNID	20	R\$ 116,00
0049	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	GERDAU	KG	50	R\$ 19,90
0050	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	GERDAU	KG	50	R\$ 15,30
0059	TINTA LÁTEX PVA PREMIUM, COR BRANCA GELO	CORAL	L	200	R\$ 131,00
0060	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO AZUL FRANÇA 3,6 L	CORAL	GAL	200	R\$ 103,00
0065	VIGA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	NORTE MADEIRAS	M	100	R\$ 52,50
0066	ALAVANCA EM AÇO 1'' 1,80M FRIZADA	TENACE	UN	50	R\$ 115,00

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7. DA ADESÃO

7.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

7.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

7.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

7.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

7.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

7.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

7.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 26 de MAIO de 2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0123/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5047/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5047/2025

.DAS PARTES

1.9. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, Caxias – MA, CEP:65.606-060

1.10. Da detentora

A empresa GLOBAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 03.288.249/0001-32, End.: Av. Senador Alexandre Costa, nº 2751, Dinir Silva, CEP: 65605-300, Caxias-MA, E-mail: globalconstrucoes.global@gmail.com

.DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata formação de Registro de Preços para Aquisição de materiais de construção civil e acabamento, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VALOR R\$
					UNITÁRIO
0003	BRITA	PRÓPRIO	M ³	50	R\$ 233,00
0005	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 SACO COM 25KG	Votoran	UNID	750	R\$ 38,80
0022	BARRA CHATA 1.1/4 X 3/16 6 M 7,14 KG	ArcelorMittal	UNID	20	R\$ 59,61
0027	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	Lepri	UNID	50	R\$ 176,49



0068	PICARETE COM CABO	Tramontina	UNID	100	R\$ 70,28
0078	RESERVATORIO DE FIBRA DE VIDRO DE 15.000 LITROS	Fortlev	UNID	8	R\$ 8.821,05

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8. DA ADESÃO

8.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

8.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

8.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

8.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

8.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

8.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 29 de MAIO de 2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0124/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5047/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5047/2025

.DAS PARTES

1.11. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, Caxias – MA, CEP:65.606-060

1.12. Da detentora

A empresa **L A DE S TORRES NETO LTDA**, CNPJ: **48.677.624/0001-74**, End.: ROD. MA-034, nº710 Itapecuruzinho – Caxias / MA, CEP: 65606-885, E-mail: j_ulisses@hotmail.com, Telefone: (99) 98131-1022

.DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3.DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata formação de Registro de Preços para Aquisição de materiais de construção civil e acabamento, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VALOR R\$
					UNITÁRIO
0011	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL	CENOL	MLR	5	R\$ 1.066,90
0053	SELADOR ACRÍLICO	VERBRAS	K	100	R\$ 60,90
0069	COLHER PARA PEDREIROS Nº07	VONDER	UNID	10	R\$ 17,65
0071	COLHER PARA PEDREIROS Nº09	VONDER	UNID	5	R\$ 29,30
0072	TALHADEIRA DE 12 X 5/8	TRAMONTINA	UNID	50	R\$ 19,10
0073	MARRETA DE 1/2KG COM CABO	TRAMONTINA	UNID	50	R\$ 18,10
0077	RESERVATORIO DE FIBRA DE VIDRO DE 10.000 LITROS	AMANCO	UNID	10	R\$ 4.159,00
0087	ESPATULA DE AÇO 120MM COM CABO DE MADEIRA	ATLAS	UNID	5	R\$ 12,95
0088	NIVEL DE MAO EM ALUMÍNIO (03 BOLLHAS)40MM TIPO MANUAL-NÍVEL OM PERFIL REFORÇADO EM VIGA "I" ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM DETALHES EM PLÁSTICO ABS. SISTEMA DE AMORTECIMENTO PARA PEQUENOS IMPACTOS. CONTÉM 3 BOLLHAS, SENDO 01 DE PRUMO, 01 DE NÍVEL DE 01 DE 45°. COMPRIMENTO : 400 MM (16"). PROJETO PARA TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E USO GERAL	VOX	UNID	5	R\$ 49,95
0094	TRICHA 3/4" CABO DE NYLON	ATLAS	UNID	10	R\$ 2,95
0095	TRICHA 1" CABO DE NYLON	ATLAS	UNID	10	R\$ 3,95
0102	GRAMPO CABO AÇO 16 MM (5/16") GRAMPO PESADO	CARBOS-TORM	UNID	15	R\$ 3,45
0105	ESTICADOR 1/2" PARA CABO DE AÇO OLHAL E GANCHO	CARBOS-TORM	UNID	15	R\$ 15,35



0108	JOGO DE CHAVE DE BOCA COM CACRACA E CABEÇA FLEXIVEL COM 12 PEÇAS, EM CROMO VANADIO, NAS MEDIDAS DE :08MM ATE 19MM. MARCAS DE REFERENCIA: GEDORE, STANLEY, BELZER.	TRAMONTINA	UNID	2	R\$ 499,95
0109	MANOMETRO ANALOGICO, FABRICADO EM AÇO INOX, COM GLICERINA, COM CONEXÃO EM ROSCA BSP DE 1/2". RANGE: 0-10 BAR. APLICAÇÃO; MEDIÇÃO DE PRESSÃO EM TUBULAÇÃO DE ÁGUA.	LOTUS	UNID	5	R\$ 229,10
0111	MOTOR A GASOLINA 4T, POTENCIA MINIMA DE 5,5 CV, COM PARTIDA MANUAL OU ELETRICA, COM RPM MINIMA DE 3000, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO A AR, TANQUE DE COMBUSTIVEL DE NO MINIMO 3,5 LTS, ADAPTABLE À BOMBA SUBMERSA DE MANGOTE DE 2", MARCA DE REFERENCIA: BRANCO, BUFALO	VONDER	UNID	1	R\$ 975,45

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9. DA ADESÃO

9.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

9.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

9.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

9.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

9.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

9.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 26 de MAIO de 2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0125/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5047/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5047/2025

.DAS PARTES

1.13. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, Caxias – MA, CEP:65.606-060

1.14. Da detentora

A empresa MASTER DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 57.665.951/0001-05, End.: Rua Manoel Gonçalves, nº 880, sala 01, Centro, Caxias/MA, CEP:65600-110, E-mail: mastercomdistribuidora@hotmail.com, Telefone: (86) 98838-8769

.DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3.DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata formação de Registro de Preços para Aquisição de materiais de construção civil e acabamento, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	
0012	AÇO CA-50, 6,3 MM, VERGALHÃO	Gerdau	KG	150	R\$ 29,25	
0013	AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHÃO	Gerdau	KG	200	R\$ 43,50	
0015	AÇO CA-50, 10 MM, VERGALHÃO (3/8)	Gerdau	KG	300	R\$ 68,02	
0016	ADESIVO PARA ARGAMASSAS E CHAPISCOS	Vedacit	L	30	R\$ 196,00	
0033	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NÚMERO 150	3M	UNID	100	R\$ 2,73	
0044	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇÃO DIRETA)	Walsywa	UNID	50	R\$ 38,00	
0045	PORTA DE ABRIR EM AÇO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTI-CORROSIVO / PRIMER DE PROTEÇÃO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA. 87 X 210 CM	Sasazaki	UNID	50	R\$ 465,50	
0074	MARRETA DE 1 KG COM CABO	Tramontina	UNID	50	R\$ 44,50	
0084	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA CORRUGADA 8,5 X 17 CM.	Tigre	UNID	5	R\$ 10,95	
0085	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA COM ESPUMA 18 X 30CM.	Tigre	UNID	3	R\$ 12,95	
0098	BROCHA DE NYLON COM CABO PLÁSTICO	Atlas	UNID	10	R\$ 8,50	
0099	GRAMPO CABO AÇO 8MM (5/16") GRAMPO PESADO	Vonder	UNID	20	R\$ 2,90	
0100	GRAMPO CABO AÇO 9,5MM (5/16") GRAMPO PESADO	Vonder	UNID	20	R\$ 16,85	

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.



3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

10. DA ADESAO

10.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

10.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

10.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

10.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

10.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

10.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

10.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 26 de MAIO de 2026.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0126/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5047/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5047/2025**

.DAS PARTES

1.15. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situado na praça Magalhães de Almeida nº 191, centro, Caxias – MA, CEP:65.606-060

1.16. Da detentora

A empresa **META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, CNPJ 49.246.241/0001-04, estabelecida na Rua Marilene, nº 314 – Bairro: Cidade Nova – Cep.: 64.016-363, Teresina - PI, Fone/Fax (86) 9.9961.3949 , e-mail: metacomercialtlda@gmail.com.

.DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3.DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata formação de Registro de Preços para Aquisição de materiais de construção civil e acabamento, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VALOR R\$
					UNITÁRIO
0006	BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA VEDACAO), 6 FUIROS, DE 9 X 14 X 19 CM	MAFRENSE	MLR	30	R\$ 700,00
0017	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M)	VONDER	KG	40	R\$ 23,90
0018	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	VONDER	KG	50	R\$ 31,40
0023	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	BEMFIXA	UN	120	R\$ 0,20
0024	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	HIDRA	KG	200	R\$ 58,00
0035	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS BALDE DE 27 KG	CORAL	BD	300	R\$ 68,00
0038	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	BEMFIXA	UN	1200	R\$ 3,20
0042	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NÃO APARELHADA (P/ FORMA)	MAFRENSE	M	100	R\$ 44,00
0063	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = *3,65* MM	TUPY	M	600	R\$ 115,00
0091	PENEIRA METALICA PARA AREIA FINA	WORKER	UN	2	R\$ 34,00
0104	ESTICADOR 3/8" PARA CABO DE AÇO OLHAL E GANCHO	VONDER	UN	15	R\$ 8,30
0107	ABRAÇADEIRA FECHADA P/ MANGUEIRA 3/4"	INCA	UN	10	R\$ 3,40
0110	MANOMETRO DIGITAL, FABRICADO EM AÇO INOX, COM CONEXÃO EM ROSCA BSP DE 1/2". RANGE: 0-200 BAR. COM ILUMINAÇÃO LED DE FUNDO. APLICAÇÃO: MEDIÇÃO DE PRESSÃO EM TUBULAÇÃO DE ÁGUA. FUNÇÕES: MAXIMO E MINIMO, ZERAR VALORES. ALIMENTAÇÃO: POR BATERIA DE 9 V. RESOLUÇÃO 0,01	INSTRUTEMP	UN	5	R\$ 1.055,00



0112	<p>TALHA MANUAL COMPLETA. EQUIPADA COM CORRENTE DE ALTA RESISTENCIA.</p> <p>ESTRUTURA TODA ESTAMPADA EM CHAPA DE AÇO. ENGRENAGENS FORJADAS EM AÇO LIGADO E TRATADAS TERMICAMENTE. GANCHOS FORJADOS COM TRAVA DE SEGURANÇA. PESO REDUZIDO. MANEJO SIMPLES, LEVE E SEGURO. EIXO CENTRAL MONTADO SOBRE ROLAMENTOS DE AGULHAS, CONFORME NORMA ABNT-NBR 10401. CAPACIDADE DE 2000KG, CORRENTE</p> <p>TIPO ELLOS, BITOLA DE 7MM, ELEVACÃO 5M, REDUÇÃO 46:1, ESFORÇO DE 33 KG. MARCAS DE REFERENCIA: WORKER, NAGANO</p>	WORKER	UN	1	R\$ 490,00
------	--	--------	----	---	------------

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

11. DA ADESÃO

11.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

11.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

11.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

11.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

11.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

11.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

11.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 26 de MAIO de 2026.

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejadas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

